|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | CONVOCAÇÃO PARA A 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR EM SÃO PAULO NO DI A 02 DE JULHO DE 2018 E PARTICIPAÇÃO NO “SEMINÁRIO DE POLÍTICA URBANA: CIDADES HUMANAS, DEMOCRÁTICAS E SUSTENTÁVEIS” QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE SÃO PAULO NOS DIAS 03 E 04 DE JULHO DE 2018. |

 **DELIBERAÇÃO Nº 014-2018 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 05 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso II – propor a participação do CAU/BR em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constantes em seus planos de ação;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso VIII – propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IX – apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU; e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso XI – acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas.

**DELIBEROU:**

1 – Solicitar à presidência do CAU/BR para que confirme à presidência do CAU/SP, a parceria na realização da 66ª Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR, a ser realizado no dia 02 e julho de 2018, em São Paulo/SP, conforme alinhado com a coordenação da Comissão de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – CATHIS-CAU/SP;

2 – Solicitar à presidência do CAU/BR para que confirme à coordenação da CPUA-CAU/BR, a, conforme alinhado com a coordenação da CPUA-CAU/BR, inclusive com a mediação de uma das mesas do evento feita pela conselheira Josemée Lima, coordenadora da CPP-CAU/BR;

3 – Solicitar à presidência do CAU/BR a convocação dos conselheiros e assessor da Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) para a participação na 66ª Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR, a ser realizado no dia 02 e julho de 2018, em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, conforme alinhado com a coordenação da Comissão de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – CATHIS-CAU/SP, sob o centro de custo 2.01.03.002;

3 – Solicitar à presidência do CAU/BR a convocação dos conselheiros e assessor da Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) para a participação no “Seminário de Política Urbana: Cidades Humanas, Democráticas e Sustentáveis” que será realizada na cidade de São Paulo nos dias 03 e 04 de julho de 2018, conforme alinhado com a coordenação da CPUA-CAU/BR, inclusive com a mediação de uma das mesas do evento feita pela conselheira Josemée Lima, coordenadora da CPP-CAU/BR, sob o centro de custo 2.01.03.003;

 Macapá – AP, 05 de junho de 2018.

**JOSEMÉE GOMES DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**RICARDO MARTINS FONSECA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDUARDO FAJARDO SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro